



Comunicação Interna - n.º 061 /2025 - SMADS	Data: 07/04 /2025
ASSUNTO: Documento de Formalização de Demanda - DFD	
ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
DESTINO: Secretaria de Governo e Administração	INTERESSADO: Faisal Chaito
Informação () Manifestação () Parecer () Solicitação (X) Convite () Convocação ()	
OUTROS ()	

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste Documento de Formalização de Demanda – DFP, nos termos da portaria Municipal nº 10/2024, e com fundamento do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, vislumbrando a ausência de alternativas, pois necessitamos de um espaço físico amplo, que tenha uma infraestrutura essencial, vários cômodos para um bom desempenho das atividades ofertadas nas oficinas do CRAS. Requerer a inexigibilidade de licitação para a contratação de LOCAÇÃO DO IMÓVEL, pois em nosso município temos dificuldade encontrar um imóvel que atenda os requisitos que se encaixem de acordo com nossas necessidades.

No *in caso*, a locação do imóvel representa uma solução eficiente e eficaz para atender às demandas dos serviços oferecido pelo CRAS, lhes proporcionando um local adequado para os usuários, centralizado, com acessibilidade a transporte coletivo. Desta forma, a locação é justificada pelo impacto positivo que terá no cumprimento dos objetivos da Assistência Social .

Ficha: 484 – Fonte: 01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – DR: 01.510.0000;

O valor médio da contratação é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Embora a presente contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual, existe previsão orçamentária no ano de 2025 pré definida que autoriza a pretensa contratação.

Para a conclusão da pretensa contratação deverá a locadora comprovar mediante documentos sua regularidade. Sendo, portanto, compatível como o objeto contratado/adquirido.

Gestor do Contrato:

✓ Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ivani de Sousa Muniz Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua: Expedicionário Aparício, s/nº – Bairro Estação

social@juquia.sp.gov.br

Telefone: 3844-1224

003

Fiscal do Contrato:

✓ Diretora Técnica

Carla Graná


Ivani de Sousa Muniz Silva

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

☒	Autorizo	☐	Não Autorizo
OBS: _____			
14/06/2025			
			
Cicero Cirilo dos Santos Prefeito Municipal			